



BOLETIM DE SERVIÇO

25/05/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1460, de 25 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23292.008786/2022-68;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, matrícula SIAPE nº 1103655, lotado no Campus Florianópolis, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no período de 18/05/2022 a 17/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1461, de 25 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1170 de 27 de abril de 2022, que atualiza a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), excluindo o servidor JÚLIO CÉZAR BARCELLOS DA SILVA, SIAPE N° 1089221.

Art. 2º A Composição da CPPD passa a ser:

ALISSON RODRIGUES ROSARIO, SIAPE n° 1087627
CAROLINA DE CASTRO SANTOS, SIAPE n° 2355747
DEISE JULIANE MAZERA, SIAPE n° 1654978
DILCLÉIA DOBROWOLSKI, SIAPE n° 1348159
DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO, SIAPE n° 1870604
FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD, SIAPE n° 1515329
FERNANDO DA SILVA OSÓRIO, SIAPE N° 2355643
GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO, SIAPE n° 2516025
JEAN SENISE PIMENTA, SIAPE n° 1856785
JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA, SIAPE n° 1097037
KELI VANESSA SALVADOR DAMIN, SIAPE n° 2198344
LUCIANA VARGAS RONSANI, SIAPE n° 1244067
LUIZ FERNANDO HENNING, SIAPE n° 1343246
MARCELO SALMERON FIGUEREDO, SIAPE n° 2302464
MÁRCIO HENRIQUE DONIAK, SIAPE n° 1667171
MILENA CRISTINA FRANCA, SIAPE n° 2716170
RICARDO TERAN MUHL, SIAPE n° 1209437
ROBERVAL SILVA BETT, SIAPE n° 3008855
TARCÍSIO POLLNOW KRUGER, SIAPE n° 1227146

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1462, de 25 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Matriz de alerta epidemiológico COVID-19 do Estado de Santa Catarina;
Considerando o Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022 que dispõe sobre novas medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências;
Considerando as discussões realizadas no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina no dia 25 de abril de 2022;
Considerando as discussões realizadas no âmbito do Colégio de Dirigentes do IFSC no dia 11 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória a apresentação de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para servidores, terceirizados e estagiários no IFSC, exceto nos casos de contraindicação médica ao recebimento do imunizante.

§ 1º A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal com duas doses ou dose única, conforme protocolo para cada vacina, para servidores do IFSC, trabalhadores terceirizados e estagiários externos.

§ 2º Para acessar os espaços físicos das unidades do IFSC, os indicados no § 1º do Art. 1º deverão encaminhar o comprovante da vacinação à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, se servidores ou estagiários e ao fiscal de contrato, se funcionário terceirizado. Na Reitoria, cada pró-reitoria deve designar um fluxo próprio para recebimento, conferência e arquivamento das comprovações.

Art. 2º Serão considerados válidos, para fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, os registros constantes dos seguintes documentos oficiais:

I - Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;

II - Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira.

Art. 3º Será aceito passaporte sanitário com esquema vacinal incompleto desde que a última vacina tenha sido aplicada há menos de sessenta dias, devendo o servidor apresentar o comprovante completo quando o prazo para tomar a segunda dose estiver esgotado;

Art. 4º Os servidores que não possam ser imunizados por nenhuma das vacinas contra a COVID-19



por contraindicação médica, deverão apresentar, junto ao SIASS do IFSC, atestado médico justificando a contraindicação e preencher formulário constante no Anexo I.

Art. 5º Os servidores que não se vacinaram e não apresentaram atestado médico devem ser informados acerca da necessidade de adequação a esta portaria em um prazo de 15 dias, prorrogável, mediante justificativa apresentada ao setor de gestão de pessoas, por igual período.

§ 1º A notificação do servidor será realizada por meio do e-mail institucional, pelo setor de gestão de pessoas da unidade, ou equivalente.

§ 2º Expirado o prazo de adequação, o servidor, terceirizado ou estagiário externo deverá, a cada 5 dias úteis, apresentar PCR ou teste antígeno negativo para COVID-19 ao setor de Gestão de Pessoas ou equivalente.

§ 3º Ao servidor do IFSC que não apresentou comprovante de vacinação e nem teste válido contra a COVID-19 será atribuída falta e notificado individualmente pela sua chefia imediata acerca da falta lançada.

Art. 6º Os efeitos desta portaria são válidos no âmbito de cada câmpus e da Reitoria até que se atinja o mínimo de 85% de vacinação da população vacinável no estado ou até que se atinja o mínimo de 85% vacinação na comunidade acadêmica do câmpus.

Art. 7º Revogar a Portaria do Reitor nº 3637 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente

ANEXO I

Requerimento de Informações a(o) Médico(a)-Assistente:

Prezado(a) Dr(a).

Em conformidade ao disposto na Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nº 3637, de 10 de dezembro de 2021 e tendo em vista seu conhecimento profissional acerca do quadro do(a) paciente, solicita-se o preenchimento das informações a seguir.

Ressalta-se a importância de observar o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina no preenchimento deste documento, notadamente a Resolução CFM nº 2.297/2021, bem como ao Código de Ética Médica, destacadamente aos seguintes artigos:

Capítulo X – Documentos Médicos

É vedado ao médico:

Art. 80 Expedir documento médico sem ter praticado ato profissional que o justifique, que seja tendencioso ou que não corresponda à verdade.

Art. 81 Atestar como forma de obter vantagem.

Art. 91 Deixar de atestar atos executados no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou por seu representante legal.

Para preenchimento do(a) Médico(a) Assistente:

ATESTADO

Atesto que o(a) paciente _____, CPF/RG _____, possui neste momento impossibilidade para realização de vacinação para TODOS os imunizantes contra a COVID-19, em virtude de apresentar patologia(s) / condição de saúde que os contraindica(m). E por também apresentar patologia(s) grave(s) com elevado risco para o desenvolvimento de doença grave por coronavírus (COVID-19). CID-10: ____

Data: // Assinatura e carimbo do médico assistente

Para preenchimento do(a) Servidor(a) :

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações supracitadas são verdadeiras e autorizo sua divulgação neste documento, bem como de meu(s) diagnóstico(s). Esta divulgação é condicionada ao respeito à Lei Geral de Proteção de Dados e ao estrito cumprimento do Código de Ética da Medicina.

_____ Data: //

Assinatura do(a) Servidor(a) _____



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 88, de 23 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 80/2020 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Núcleo de Cultura e Arte – NUCA do Câmpus Canoinhas:

1. CLAUDIA KUNS TOMASELLI - Área da Linguagem – Câmpus Canoinhas;
2. JORGE ARMINDO SELL – Área Teatral - Câmpus Canoinhas;
3. MOACIR BARBOSA GUIMARAES - Área Teatral – Membro Externo; .
4. MICHELINE RAQUEL DE BARROS – Coordenadora Geral - Câmpus Canoinhas.

Art. 2º A Coordenação Geral do Núcleo de Cultura e Arte - NUCA ficará a cargo de MICHELINE RAQUEL DE BARROS.

Art. 3º Para os trabalhos deste Núcleo poderão ser dispensadas até 4 horas semanais para a coordenadora , e para os demais membros até 2 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria será válida até 30 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 126, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças recebida em 20/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal setorial do contrato nº 23/2022, no âmbito do câmpus Caçador do IFSC, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º Designar como fiscal setorial o servidor DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, matrícula nº 1896007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 05/04/2027.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 127, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Assessoria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão recebida em 23/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA NUNES MARTINS, para o encargo de atividades relacionadas ao Projeto Saúde 4.0 - Aprendizagem de máquina para problemas relacionados ao COVID-19.

Art. 2º Determinar que o servidor destine até 12 (doze) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 15/01/2023.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 236, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 89/2022 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal setorial do Contrato nº 23/2022, referente ao serviço de Correios para o IFSC Câmpus Gaspar, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, processo 23292.002392/2022-19, conforme segue:

I – Fiscal setorial (titular): DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;

II – Fiscal setorial (suplente): DEBORAH MARTINS LUZ, Siape: 1156545;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 237, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 20/2022 - COINPA-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da Direção-Geral nº 172, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Criar Comissão de Inventário Eventual para Regularização Patrimonial dos bens móveis permanentes do Câmpus Gaspar, por meio de conferência física e de bens registrados no SWP, visando migração para o SIADS.

Art. 3º A comissão de Inventário Eventual possuirá as seguintes atribuições:

I - Participação no treinamento presencial para utilização do aplicativo e acompanhamento das orientações para a realização do levantamento físico;

II - Levantamento físico dos bens móveis permanentes por meio do aplicativo de Inventário Patrimonial do Câmpus Gaspar, preenchimento de formulários/planilhas de apoio e conferência de listas/planilhas e relatórios patrimoniais (disponibilizados pelo Setor de Patrimônio), visando à comprovação da existência física e integridade dos bens e das informações patrimoniais;

III - Compilar as informações, elaborar, assinar e enviar o Relatório Final da Comissão de Inventário Eventual, contendo informações quanto: à metodologia e aos procedimentos adotados, à situação geral do patrimônio do Câmpus Gaspar e às recomendações para corrigir as inconsistências apontadas. A Comissão se reunirá sempre que necessário, a pedido do seu presidente, o qual encaminhará e organizará os trabalhos dos membros. Preferencialmente, as reuniões da comissão serão registradas em súmula. A comissão decidirá o seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 4º A comissão de que trata o caput do art. 1º desempenhará suas atividades no período de junho de 2022 a julho de 2022 e fará jus à carga horária de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 238, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, SIAPE: 2317549, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 239, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) EDMUNDO POZES DA SILVA, SIAPE: 1803772, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 240, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) MICHELE SILVEIRA COELHO, SIAPE: 3159850, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 241, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, SIAPE: 1697021, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 242, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

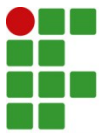
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA, SIAPE: 2045249, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 243, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) ROMULO DE AGUIAR BENINCA, SIAPE: 2201767, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 244, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) WATSON BECK JUNIOR, SIAPE: 2237386, a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 245, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 66/2022 - DEPE-GAS;
Considerando o inciso III, do art. 88 do Regulamento didático-pedagógico,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 88, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula de estudantes do Curso de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Fundamental EJA-EPT PROEJA, conforme segue:

I - LUCAS RODRIGO WERNER - Matrícula: 202122406021;
II - STEFANI CINARA HOSTINS - Matrícula: 202122402426.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 246, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 20/2022 - COINPA-GAS;
Considerando a Portaria da Direção-Geral n° 237/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para comporem a comissão de Inventário Eventual para Regularização Patrimonial dos bens móveis permanentes do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - DEBORAH MARTINS LUZ, Siape: 1156545;
- II - DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;
- III - JULIO CEZAR BOHN JUNIOR, Siape: 1420305;
- IV - ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, Siape: 2317549;
- V - PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, Siape: 1697021;
- VI - ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, Siape: 1887753;
- VII - IDCE IHLENFELDT SEJAS, Siape: 1087830;
- VIII - EVERTON LUIS ANSELMINI, Siape: 2303762;
- IX - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678;
- X - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267;
- XI - ADELISA WACHHOLZ OTTO, Siape: 2047040;
- XII - FILIPE SAUTNER BERNARDES, Siape: 2160330;
- XIII - VANESSA BATISTA, Siape: 2162041;
- XIV - CAROLINA ANDERSON CARIONI AMORIM, Siape: 2046413;
- XV - MAURICIO DA SILVA JUSTINO, Siape: 4159162;
- XVI - GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO, Siape: 2516025;

Art. 2° A comissão de que trata o caput do art. 1° desempenhará suas atividades no período de junho de 2022 a julho de 2022 e fará jus à carga horária de até 04 (quatro) horas semanais

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 107, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 40/2022 - DG-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a banca de entrevista referente a 7ª chamada do Edital de Remoção n° 07/2021, em caráter emergencial, para a vaga de TAE: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Prof. LUIS FERNANDO POZAS, SIAPE nr. 0278221 (Diretor Geral - Presidente)

Prof. ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, SIAPE nr. 2571816, (Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão)

Prof. WAGNER CABRAL MEHL, SIAPE nr. 2227514 (Chefe do Departamento de Administração)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais para os membros da banca exercerem suas funções com validade até o final do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 108, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 40/2022 - DG-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a banca de entrevista referente a 7ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021, em caráter emergencial, para a vaga de DOCENTE - FABRICAÇÃO MECÂNICA:

Prof. ADONIS MENEZES, SIAPE nr. 1811122 (Coordenador do Curso Técnico em Mecânica - Presidente)

Prof. ELISARDO DO PRADO PORTO, SIAPE nr. 2770933, (Coordenador do Núcleo de Estudo a Distância)

Prof. SERGIO ROBERTO SANCHES, SIAPE nr. 2374268 (Chefe do Departamento de Administração)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais para os membros da banca exercerem suas funções com validade até o final do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 109, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 40/2022 - DG-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a banca de entrevista referente a 7ª chamada do Edital de Remoção n° 07/2021, em caráter emergencial, para a vaga de DOCENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Prof. ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, matrícula SIAPE 1103667 (Chefe do Departamento de)
Prof. DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO, matrícula SIAPE 2415367 (Pedagoga)
Prof. FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1865273 (Assistente de Alunos)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais para os membros da banca exercerem suas funções com validade até o final do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 71, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Chamada do Edital de Remoção Nº 07/2021 Emergencial,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora de Entrevista para o Processo de Remoção - Vaga de DOCENTE: EDUCAÇÃO ESPECIAL do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau. A banca desenvolverá suas atividades conforme Cronograma do Edital de Processo de Remoção nº 07 de 19/05/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela entrevista, respostas a recursos e demais etapas de avaliação:

- DELCIO LUIS DEMARCHI (Presidente) - SIAPE 1867356;
- JHONY DOS SANTOS BENEVIDES - SIAPE 3160865,
- MARCELO SILVA DE JESUS - SIAPE 3160656.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até o final do processo da referida banca.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 72, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução N° 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021,

Considerando o processo n° 23292.017590/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor TIAGO DA SILVA, SIAPE 1037186, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Apresentação no XXIV Colóquio de Usinagem.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 5 horas.

II - Período: De 25/05/2022 à 25/05/2022; quarta-feira das 13h às 18h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25/05/2022.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 118, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de 18/08/2021 e a necessidade de desenvolvimento das atividades previstas para a comissão nomeada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 206/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Revisão do Regulamento de Capacitação dos servidores Câmpus Joinville, com o objetivo de revisar e atualizar a Resolução nº 02/2019/COLEGIADO, considerando as mudanças nas normas relacionadas à capacitação de servidores.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 26/05/2022 até 30/11/2022, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 51, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral Nº 47 de 20 de maio de 2022, que Designa o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa:

I) Onde se lê:

"Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução do Colegiado do Câmpus Palhoça Biígue, Nº, 16 de 05 de julho de 2018."

Leia-se:

"Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Colegiado do Curso, deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução do Colegiado do Câmpus Palhoça Biígue, Nº, 16 de 05 de julho de 2018."

II) Onde se lê:

"Art. 5º O período de vigência dessa designação é o primeiro semestre letivo de 2022."

Leia-se:

"Art. 5º O período de vigência dessa designação é para o ano letivo de 2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 111, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 – ASDAM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de fiscais e Gestor, para fiscalização da Chamada Pública 51210/2022 de aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar - PNAE e da complementação da ação 2994 para atender o Campus Lages, Processo nº 23292.017440/2022-83:

- I – Gestor de contrato: KATHILCE MARTINS AMORIM – SIAPE: 1825079;
- II – Fiscal Técnico: JACQUELINE PEREIRA VISTUBA – SIAPE: 1306025;
- III – Fiscal Administrativo: LUCIANA VELHO – SIAPE: 1656497;
- IV - Fiscal Técnico Suplente: JULIO RAFAEL BUENO – SIAPE: 1893666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 51, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 51/2022 - DG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente FERNANDA KRÜGER TOMASCHEWSKI, SIAPE N°1278693, como responsável pela inscrição, aplicação de provas, divulgação das olimpíadas de Matemática (OBMEP, OMOOC, OMIF e outras), inscrição de alunos e dar todas as orientações necessárias, referentes as mesmas.

Art. 2º A carga horária para as atividades será de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 30/06/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 52, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.017535/2022-40;
Considerando o parecer favorável da CGP-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo interstício de 24 meses à servidora:

I) SIDIANE ALINE GEREMIA, SIAPE nº 1877241; Data da Progressão: 23/05/2022; Classe/Nível D 301 para D 302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 119, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 122/2022 - DAM-SMO,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 118 de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Local de Inventário e Regularização Patrimonial do Câmpus São Miguel do Oeste.

1. CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN
2. DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG
3. EDISON TIAGO DRESCH
4. EVANDRO LUIS DA CUNHA
5. FRANCIELI LIMA CARDOSO
6. JULIANO DANIEL BOSCATTO
7. KACIA PAVLAK
8. LARISSA VARGAS BECKER
9. MARCELO FELIPE MACCARI
10. RAFAEL JOSE PITZ
11. SOLANGE MARIA COSTA GRUBER

Art. 2º Determinar carga horária total de 50 (cinquenta) horas para as atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 15 de agosto de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 120, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho vigente;
Considerando o Processo nº 23292.017373/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL na carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores Docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus São Miguel do Oeste:

I - Nome: NOELI MOREIRA, Siape: 1866746; Data de Progressão: 16/05/2022; de D 303 para D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente